



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 473/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 251/252, e na Informação nº 247/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 253, do Processo nº 00059.000065/2014-93, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 129/2014** celebrado com a empresa **Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB**, ficam reajustados no percentual de 7,98%, conforme Resolução nº 05, de 28 de abril de 2016, homologada pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, fls. 246/247, passando o valor anual da contratação de R\$ 5.386.509,68 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), para **R\$ 5.816.353,15 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 01 de junho de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 11 de julho de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos

